

L.D.O. 21 08 07
Esther

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 2069 /2007

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 22 08 07.

Paulo Roriz
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a
implantação de sistema de iluminação pública nas
Quadras 120 a 122, da Região Administrativa de Santa
Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento
Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de sistema de
iluminação pública nas Quadras 120 a 122, na Região Administrativa de Santa Maria.

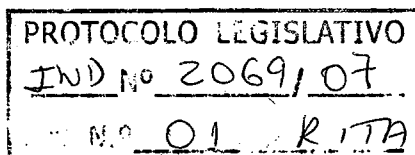
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Companhia Energética de
Brasília – CEB, a implantação de sistema de iluminação pública nas Quadras 120 a 122, na
Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da população de Santa Maria, que
se ressentir de uma iluminação de qualidade nas referidas quadras, o que viria contribuir para
proporcionar maior segurança à população e aos motoristas que transitam diariamente por
aquelas quadras.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de
aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM-PRP

